

PORTARIA Nº 147/2015

(DOC TCE/MT de 13.11.2015)

(DOC TCE/MT de 25.11.2015)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007, e de acordo com o que consta no processo nº 25.276-0/2015,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 476, de 27.09.12,

RESOLVE:

CONCEDER o benefício do Art. 1º da Lei Complementar nº 476/2012, aos seguintes servidores:

Servidores	Quinquênio	Data limite para gozo
Eder Campos de Arruda	01/11/2010 a 31/10/2015	31/10/2020
Jussara Eliana Mendes	06/10/2010 a 05/10/2015	05/10/2020
Robson Roberto Moraes Reis	01/11/2010 a 31/10/2015	31/10/2020

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 12 de novembro de 2015.

Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**
Presidente

***Reproduz-se por ter saído incorreto.**